Acervo ISA

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Jornal do Brasil Class.: Katukina 12

Data: 08.02.93 Pg.:

Estupro de índia

(...) Estes são os esclarecimentos que me permito prestar com relação à reportagem "Funai exigirá indenização da Petrobrás por estupro de índia", publicada no **JB** de 29/1.

No início do mês de dezembro/92, jornais do país noticiaram que a Funai iria processar a Petrobrás por invasão de área indígena e estupro de uma silvícola. O fato teria ocorrido na área indígena do Rio Bia (AM), da nação Katukina, e a vítima seria uma jovem dessa aldeia. (...)

Naquela oportunidade a Petrobrás imediatamente procurou a Superintendência Regional da Funai em Manaus, colocando-se à sua disposição para os esclarecimentos necessários.

No dia 10/12/92, visando a apuração *in loco* dos fatos, um grupo de representantes da Petrobrás, Funai e Opan-Cimi, seguiu para a área indígena. Para isso, a Petrobrás colocou à disposição do grupo todos os recursos necessários. (...)

Após uma semana de diligências na selva, foram contatados os índios Katukinas e empregados da empresa HGS-Serviços Geofísicos Ltda., contratada pela Petrobrás para a realização de levantamentos geofísicos na região.

Como resultado pôde ser constatada: a não invasão da área indígena, e o contato de alguns índios Katukinas com empregados da HGS, fora da área da reserva. (...) A Petrobrás obteve da HGS, nomes e endereços dos empregados daquela empresa envolvidos no episódio, imediatamente repassados à Funai.

(...) A Petrobrás acredita que cumpriu sua função no caso, que deverá ser esclarecido através da Funai, HGS e envolvidos. (...) **Rogério Coelho Neto, assessor de Imprensa da Petrobrás — Rio de Janeiro.**